

Universidade de São Paulo
Faculdade de Saúde Pública

**Identidade Cultural e Imigração: Como
Considerar tais Dimensões no Programa
Nacional de Alimentação Escolar? Estudo no
Município de São Paulo**

Manuela Capezzuto Fernandes Dias

Mayra Figueiredo Barata

**Trabalho de Conclusão apresentado
ao 70º Curso de Graduação em
Nutrição da Faculdade de Saúde
Pública da Universidade de São
Paulo.**

**Orientador: Profa.Dra. Patricia
Jaime**

**São Paulo
2016**

Identidade Cultural e Imigração: Como Considerar tais Dimensões no Programa Nacional de Alimentação Escolar? Estudo no Município de São Paulo

Manuela Capezzuto Fernandes Dias

Mayra Barata

**Trabalho de Conclusão apresentado
ao 70º Curso de Graduação em
Nutrição da Faculdade de Saúde
Pública da Universidade de São
Paulo.**

**Orientador: Profa.Dra. Patricia
Jaime**

**São Paulo
2016**

SUMÁRIO

Introdução 1

Alimentação e Identidade Cultural 1

Imigração 2

Ambiente escolar 5

Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 6

Objetivo geral 8

Objetivos específicos 9

Aspectos metodológicos 9

Cenário do trabalho 9

Análise documental 12

Aspectos éticos 13

Resultados 13

Discussão 19

Considerações finais 20

Bibliografia 21

LISTA DE FIGURAS, QUADROS E TABELAS

- Figura 1: Refugiados por país de origem 4
- Figura 2: Refugiados por faixa etária 5
- Figura 3: Mapa da cidade de São Paulo com bairros e zonas 10
- Figura 4: Mapa das Diretorias Regionais de Educação (DREs) de São Paulo 11
- Quadro 1: Tipos de Unidades Escolares por faixa etária. 11
- Quadro 2 – Trechos identificados nas bases normativas do PNAE que dizem respeito ao termo “cultura” 14
- Tabela1 – Imigrantes matriculados na rede segundo país de origem 15
- Tabela 2 – Imigrantes matriculados na rede segundo ciclo educacional 16
- Tabela 3 – Imigrantes segundo distribuição na rede (zona norte) 17
- Tabela 4 – Imigrantes segundo distribuição na rede (zona leste) 17
- Tabela 5 – Imigrantes segundo distribuição na rede (zona oeste/centro) 18
- Tabela 6 - Imigrantes segundo distribuição na rede (zona sul) 18

Aos perseverantes imigrantes que chegam ao nosso país em busca de melhores condições para eles e suas famílias.

AGRADECIMENTOS

À nossa orientadora, Patrícia Jaime, que acolheu a nossa ideia, nos auxiliou e com quem criamos um vínculo de parceria para realização deste Trabalho de Conclusão de Curso.

À toda a equipe da Coordenadoria de Alimentação Escolar com quem aprendemos muito ao longo deste ano e foi essencial para realização deste trabalho. Nosso mais profundo agradecimento pela grande oportunidade de crescimento e parceria.

As autoras

Aos meus avôs, por me acolherem em sua casa e me proporcionarem tudo o que eu vivi nesses anos de faculdade aqui. Nem sempre foi fácil, mas sempre pude contar com eles.

O meu muito obrigada especial ao meu avô que me abriu as portas da faculdade onde ele teve o prazer de lecionar por muitos anos de sua vida – que mesmo longe, eu continue a lhe proporcionar orgulho.

Ao meu pai por toda a ajuda, direcionamento e compreensão ao longo deste ano. À minha mãe por ter sido meu exemplo de determinação, perseverança e foco. E aos dois, por nunca pararem de acreditar em mim e duvidarem da minha capacidade.

Aos meus amigos de São Paulo e de Belém, que sempre acreditaram em mim e no meu potencial. E longe ou perto sempre me proporcionaram momentos inesquecíveis e fundamentais. Obrigada por vocês!

À São Paulo, a pauliceia desvairada, que me proporcionou muitos aprendizados ao longo destes anos.

À minha querida amiga e co-autora deste Trabalho de Conclusão de Curso, Manuela. Por todo esse ano. Pelos jantares, abrigos, acolhidas, viagens,

conversas, filmes, maluquices, as monstera deliciosas, ensinamentos, pelas opiniões semelhantes e as divergentes, pela paciência, pelas risadas e pela amizade que construímos ao longo desses anos, mas mais especificamente por tudo o que dividimos em 2016. Sem você, tudo isso não teria tido tanta graça assim. Obrigada!!

Mayra Figueiredo Barata

À minha mãe Viviane pela euforia, olhos marejados e eterna criatividade.

Ao meu pai, Mauricio, por ser tão “pé no chão”, carinhoso e saudoso.

Ao meu amor, Pedro, pelo companheirismo, sensibilidade e por tantas ajudas com o mundo matemático.

Às queridas mestras, parceiras de profissão, amigas do Ambulim por me mostrarem que a nutrição é um mundo bio-psico-sócio-econômico-cultural incrível.

À minha apaixonante amiga Mayra, pelo sabor paraense que faltava em minha vida. Pela amizade profunda e sincera. Por dar muito mais sentido aos nossos (tantos) projetos juntas e pela construção de deliciosos planos e sonhos futuros.

Manuela Capezzuto Fernandes Dias

Estrangeiro: **Adj.** **1.** De nação diferente daquela a que se pertence; **2.** Relativo ou pertencente a, ou próprio de estrangeiro; **3.** Diz-se de país que não é nosso; **4.** Que é de outra região, de outra parte, ainda que pertencente ao mesmo país; ádvena, forasteiro, estranho.

Imigrante: **Adj.** **2 g.** **S. 2 g.** Que ou pessoa que imigra.

Imigração: **S. f.** Ato de imigrar.

Imigrar: **V. int.** Entrar (num país estranho) para nele viver.

Dias MCF e Barata M. Identidade Cultural e Imigração: Como Considerar tais Dimensões no Programa de Alimentação Escolar? Estudo no Município de São Paulo [Trabalho de Conclusão de Curso – Curso de Graduação em Nutrição]. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública da USP; 2016.

Resumo

Introdução: Alimentação saudável é aquela que comprehende todos as dimensões humanas e é referenciada pela cultura alimentar e pelas dimensões de gênero, raça e etnia. A dimensão cultural do ato de comer, intrincada no valor simbólico dos alimentos está fortemente relacionada à identidade e o sentimento de pertencimento social a um território. A imigração é um movimento constante no Brasil, tornando o ambiente mutável e vivo.

Objetivos: Analisar e discutir as bases normativas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em relação a incorporação das perspectivas de identidade cultural, cultura e imigração e descrever o perfil dos estudantes imigrantes matriculados em 2016 na rede municipal de ensino de São Paulo.

Metodologia: utilizando-se da abordagem qualitativa, realizou-se a análise documental e discussão das bases normativas do PNAE em relação a incorporação das perspectivas de identidade cultural e imigração e a descrição do perfil dos estudantes imigrantes matriculados na rede municipal de ensino de São Paulo no ano de 2016.

Resultados e discussão: A palavra cultura aparece consideráveis vezes nos documentos selecionados, como guia e referência para escolha dos alimentos, tradições culinárias e hábitos. Já em relação à imigração e suas derivações nenhuma citação foi encontrada. Em relação ao perfil dos alunos imigrantes matriculados na rede, percebe-se que a grande maioria destes é boliviana (2534; 58%), seguida por angolanos (483; 11%) e os japoneses (211; 5%).

Conclusão: A julgar pelos números encontrados nas bases de dados, a quantidade de imigrantes matriculados na rede municipal de ensino ainda não é significativa para que medidas nas bases normativas do PNAE sejam tomadas. Quando se pensa em ambiente escolar cada questão abordada tem um reflexo no educando e no educador. Discutir identidade cultural através de vivências entre os próprios alunos e entre corpo docente pode representar uma geração mais respeitosa e receptiva.

Descritores: Programa Nacional de Alimentação Escolar, identidade cultural, imigração.

INTRODUÇÃO

Alimentação saudável é aquela que comprehende todos as dimensões humanas. Segundo o Guia Alimentar da População Brasileira de 2014, alimentação diz respeito à ingestão de nutrientes, preparações e combinações culinárias, características do modo de comer e às dimensões culturais e sociais das práticas alimentares. Todos esses aspectos influenciam a saúde e o bem-estar.¹

O Guia preconiza ainda que uma alimentação promotora de saúde deve estimular o convívio social, proteger a cultura e preservar o ambiente, além de prevenir tanto deficiências nutricionais e suas consequências, quanto obesidade e outras doenças crônicas.¹

Segundo Maciel, a satisfação das necessidades nutricionais é indispensável à sobrevivência, entretanto os significados da alimentação para os humanos não podem ser compreendidos apenas por meio de indicadores nutricionais, uma vez que a fome e a sede são formuladas e satisfeitas em termos sociais, culturais e históricos. Ou seja, o ser humano é um animal predominantemente cultural.²

De acordo com a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) uma alimentação saudável deve estar de acordo com as necessidades de cada ciclo da vida, referenciada pela cultura alimentar e pelas dimensões de gênero, raça e etnia. Deve ser acessível do ponto de vista físico e financeiro, harmônica em quantidade e qualidade e ainda baseada em práticas produtivas adequadas e sustentáveis, com quantidades mínimas de contaminantes físicos, químicos e biológicos.³

1.1. ALIMENTAÇÃO E IDENTIDADE CULTURAL

Em seu livro *Em Defesa da Comida - um manifesto* - o jornalista norte americano Michael Pollan discorre a respeito da tentativa de apontar uma dieta ou um alimento específico que seja extremamente saudável. Para Pollan, qualquer dieta tradicional serve, uma vez que se não fosse uma alimentação saudável, a dieta e o povo não estariam mais aqui. Da japonesa à mexicana, passando pela indiana, francesa, grega e italiana, o conteúdo e a forma como determinada população se alimenta são igualmente importantes para a saúde.⁴

Sendo assim, alimentos específicos, preparações culinárias que resultam da combinação e preparo desses alimentos e modos de comer particulares constituem parte importante da cultura de uma sociedade, e como tal, estão

fortemente relacionados com a identidade e o sentimento de pertencimento social, com a sensação de autonomia, com o prazer propiciado pela alimentação e, consequentemente, com o seu estado de bem-estar.¹

Percebe-se que a comida corresponde àquilo que é consumido com algum sentimento, dentro de regras e padrões culturais e que pode satisfazer as necessidades corporais, o nariz, os olhos, a boca e o imaginário. Somente a comida tem caráter simbólico e representa uma linguagem que identifica e expressa uma cultura.²

Tal dimensão cultural do ato de comer, intrincada no valor simbólico dos alimentos está fortemente relacionada à identidade e o sentimento de pertencimento social.¹ Segundo Da Matta a comida é vida e identidade e o alimento a necessidade do corpo. Para Claude Fishler, incorporar a comida é sempre um ato com significados, fundamental ao senso de identidade.²

Essa noção de identidade cultural só se concretiza dentro de um território. Território esse não é apenas resultado da sobreposição de um conjunto de sistemas naturais, mas sim território como o chão e mais a população, sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. Território usado e vivo.³

Se o território é vivo é também mutável e o deslocamento de pessoas é um importante movimento que contribui para modificar tal território e trazer novas significações. Mesmo os números sobre migrações internacionais variam de acordo com as fontes, observa-se que todas revelam um fenômeno de enormes proporções.⁵

1.2. IMIGRAÇÃO

Segundo Aitor Zabalogeazkoa, diretor geral da associação Médicos Sem Fronteiras da Espanha “em 2007 havia 26 milhões de pessoas deslocadas em razão de situações de violação dos direitos humanos, 15 milhões devido a efeitos de grandes projetos de desenvolvimento e 143 milhões de pessoas deslocadas por diferentes fenômenos ambientais”⁵

O Brasil especificamente, é marcado por importantes fluxos migratórios. Entre 1889 e 1930 mais de 3,5 milhões de estrangeiros ingressaram no país, sendo que 57% desse total se instalou no estado de São Paulo.⁶

Do ponto de vista étnico, 35% do total era composto por italianos, 28% portugueses e 14% espanhóis, seguido por alemães e japoneses. Assim, o território brasileiro foi se formando tal qual é hoje.⁶

As razões de tais deslocamentos são as mais variadas, sendo as econômicas as mais comuns.⁶

Atualmente, segundo dados da Polícia Federal (PF), o número de imigrantes registrados no Brasil aumentou 160% em dez anos. Em números, 117.745 estrangeiros entraram no país em 2015, enquanto 45.124 foram registrados em 2006, o que representa um aumento de 2,6 vezes. Em termos de distribuição espacial, a maioria reside no Estado de São Paulo.⁷

O perfil desses estrangeiros também mudou. Em 2015, os haitianos lideraram o ranking de chegada ao Brasil, pelo segundo ano consecutivo, totalizando 14.535 só ano passado. Tal valor representa um aumento de mais de 30 vezes, uma vez que em 2011 apenas 481 haitianos entraram no país.⁸

A principal causa de tal fluxo foi o terremoto que assolou o Haiti em 2010 matando cerca de 48.000 pessoas, além de uma importante crise política que o país enfrenta há mais de 20 anos.⁵

Os bolivianos mantiveram a segunda posição, com 8.407 registrados em 2015, seguidos pelos colombianos (7.653), argentinos (6.147), chineses (5.798), portugueses (4.861) e paraguaios (4.841).⁸

Dentre as motivações para tais imigrações, observa-se que questões econômicas, crises humanitárias, desastres naturais e guerras configuram tal cenário, possibilitando, muitas vezes a solicitação de refúgio.⁵

De acordo com o artigo 7 da Lei nº 9.474/1997 “o refúgio é uma proteção legal que o Brasil oferece a cidadãos de outros países que estejam sofrendo perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, ou ainda, que estejam sujeitos, em seu país, a grave e generalizada violação de direitos humanos”.⁹

No Brasil, nos últimos cinco anos, as solicitações de refúgio cresceram 2.868%. Passaram de 966, em 2010, para 28.670, em 2015.⁸

Segundo relatório divulgado em maio de 2016 pelo Comitê Nacional para os Refugiados (Conare), órgão ligado ao Ministério da Justiça, os sírios representam a maior comunidade de refugiados reconhecidos no país, uma vez que a guerra no

país já é responsável por quase 5 milhões de refugiados e representa a pior crise humanitária em 70 anos.¹⁰

Eles somam 2.298, seguidos dos angolanos (1.420), dos colombianos (1.100), dos congoleses (968) e dos palestinos (376). Ao todo são 79 nacionalidades.⁸

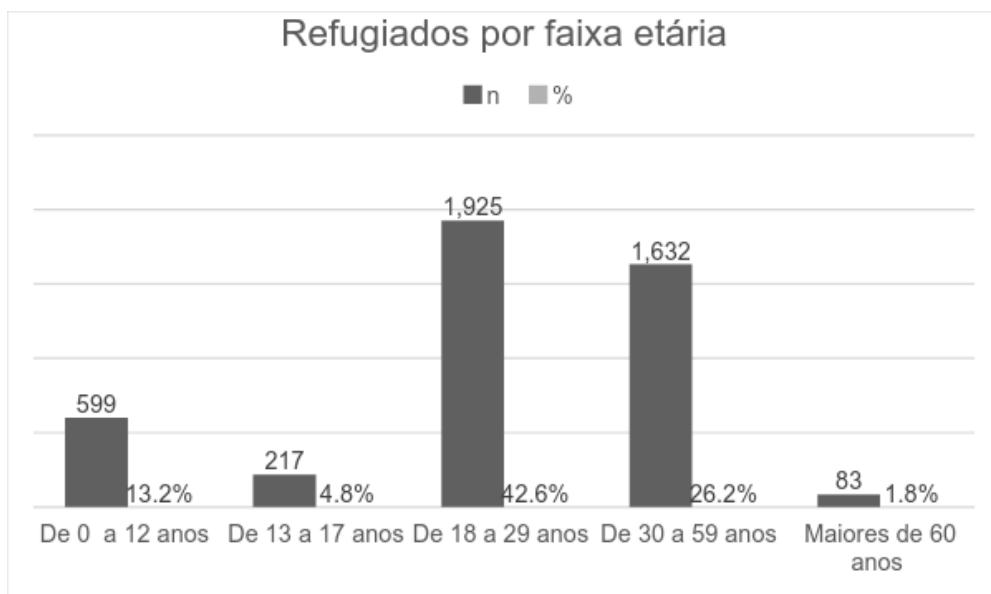
Figura 1: Refugiados por país de origem



Fonte: Conare, 2016

De acordo com os gráficos a seguir percebe-se que a maioria dos refugiados são homens com idade entre 18 - 29 anos.

Figura 2: Refugiados por faixa etária



Fonte: Conare, 2016

Mesmo assim, uma parcela importante são crianças e adolescentes (599 que representam 13,2% do total).

1.3. AMBIENTE ESCOLAR

Durante a fase inicial de vida, as crianças estão sujeitas a mudanças significativas, sendo uma fase importante de crescimento social, intelectual, cognitivo e emocional.¹¹

A escola se apresenta como espaço primordial da construção das sociabilidades. É nesse ambiente que as crianças se apropriam e dominam conhecimentos, padrões de comportamento e códigos sociais. Representa um microcosmos da sociedade.⁶

Para Dubet, a escola pretende esboçar e colocar em prática um modelo cultural, a fim de constituir um sujeito útil ao tipo de sociedade que se deseja.¹²

De forma conjunta, as equipes de saúde e a escola promovem o desenvolvimento integral dos escolares. De acordo com os Parâmetros Nacionais Curriculares, além de capacitar os educandos a situarem-se no mundo como cidadãos conscientes de seus direitos e deveres políticos, civis e sociais os educadores também devem, em relação à saúde, capacitá-los a “conhecer o próprio corpo e dele cuidar, valorizando e adotando hábitos saudáveis como um dos

aspectos básicos da qualidade de vida e agindo com responsabilidade em relação à sua saúde e a saúde coletiva “.¹³

Dessa forma, percebe-se a importância de promover um ambiente escolar adequado e que conte cole todas as necessidades dos escolares. O mesmo se aplica à alimentação que, principalmente no primeiro ano de vida, é fator determinante na saúde de uma criança.¹⁴

1.4. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é o mais antigo programa do governo brasileiro na área de alimentação escolar e de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Programa, implantado em 1955, contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.¹⁵

“A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambientais, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.” (Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional)¹⁶

Considerado um dos maiores programas na área de alimentação escolar no mundo e o único com atendimento universalizado, atende alunos de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas, filantrópicas e em entidades comunitárias (conveniadas com o poder público), por meio da transferência de recursos financeiros.¹⁵

Pautado no Direito Humano à Alimentação (DHAA), o Programa tem como objetivo atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola, contribuindo para uma dieta balanceada, que quando realizada desde a infância favorece níveis ideais de saúde, crescimento e desenvolvimento intelectual, atuando diretamente na melhora do nível educacional reduzindo os transtornos de aprendizado causados pelas deficiências nutricionais, tais como anemias e

desnutrição, e ainda evita manifestações da obesidade, distúrbios alimentares e cáries dentárias.¹⁷

Além disso, reduz o risco para manifestações futuras como osteoporose e de muitas doenças crônicas não transmissíveis. (PNAE: mudanças ocorridas nas últimas décadas).¹⁷

“O direito humano à alimentação adequada consiste no acesso físico e econômico de todas as pessoas aos alimentos e aos recursos, como emprego ou terra, para garantir esse acesso de modo contínuo. Esse direito inclui a água e as diversas formas de acesso à água na sua compreensão e realização. Ao afirmar que a alimentação deve ser adequada entende-se que ela seja adequada ao contexto e às condições culturais, sociais, econômicas, climáticas e ecológicas de cada pessoa, etnia, cultura ou grupo social.

Para garantir a realização do direito humano à alimentação adequada o Estado brasileiro tem as obrigações de respeitar, proteger, promover e prover a alimentação da população. Por sua vez, a população tem o direito de exigir que eles sejam cumpridos, por meio de mecanismos de exigibilidade.”

(Consea, 2014)¹⁸

Nos últimos anos, a abrangência do atendimento do PNAE aumentou substancialmente, de pouco mais de 33 milhões em 1995 para mais de 43 milhões de escolares em 2013. Com isso, o volume de recursos repassados pelo FNDE aos estados, municípios e Distrito Federal aumentou, chegando a 3,5 bilhões de reais no ano de 2013.¹⁹

O PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período em que permanecem na escola.¹⁹

São objetivos complementares do PNAE¹⁹:

- Envolver todos os entes federados (estados, Distrito Federal e municípios) na execução do Programa;
- Estimular o exercício do controle social;
- Dinamizar a economia local, contribuindo para geração de emprego e renda;
- Respeitar os hábitos alimentares e vocação agrícola locais.

São diretrizes do Programa¹⁹:

Alimentação Saudável e Adequada: Orienta para o uso de alimentos variados seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica.

Educação Alimentar e Nutricional: Fomenta a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional.

Universalização: Atende a todos os alunos matriculados na rede pública de educação básica.

Desenvolvimento Sustentável: Incentiva a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos.

Direito à alimentação escolar: Garante a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social.

OBJETIVO GERAL

Frente a importância do Programa Nacional de Alimentação Escolar nas políticas públicas brasileiras e a crescente imigração para o Brasil, o presente trabalho de conclusão de curso tem o propósito de explorar as relações entre identidade cultural e cultura, imigração e Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) no contexto do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Analisar e discutir as bases normativas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em relação a incorporação das perspectivas de identidade cultural, cultura e imigração
- Descrever o perfil dos estudantes imigrantes matriculados em 2016 na rede municipal de ensino de São Paulo.

ASPECTOS METODOLÓGICOS

O trabalho está estruturado em dois eixos analíticos que buscam responder os objetivos específicos propostos. É um estudo de método misto, aplicando uma abordagem quanti-qualitativa.

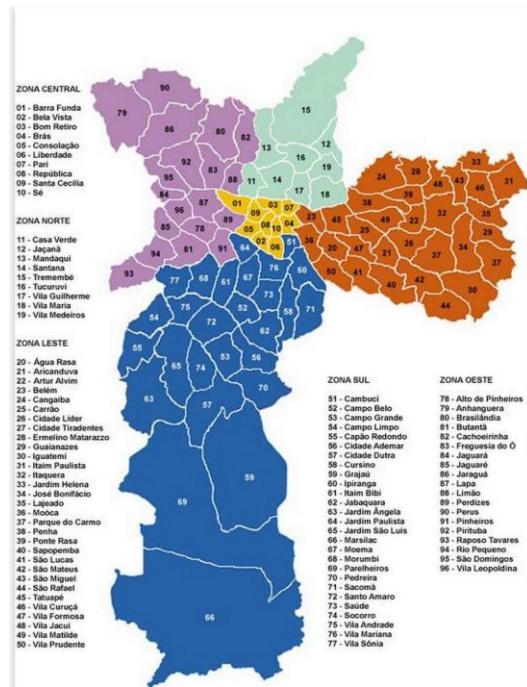
No primeiro eixo, utilizando-se da abordagem qualitativa, realiza-se a análise documental e discussão das bases normativas do PNAE em relação a incorporação das perspectivas de identidade cultural e imigração.

O segundo eixo, empregando a abordagem quantitativa, faz a descrição do perfil dos estudantes imigrantes matriculados na rede municipal de ensino de São Paulo no ano de 2016. Para a análise quantitativa, os dados foram tabulados e processados por meio da estatística descritiva com o apoio do programa Microsoft Office Excel, versão 2013, sendo considerados os números absolutos e as frequências fornecidos em Banco de Dados da Secretaria Municipal de Educação.

CENÁRIO DO TRABALHO

Com seus mais de 1.520 km², a cidade de São Paulo - localizada no estado de São Paulo, Brasil - possui 11.253.503 habitantes distribuídos por todo o município.²⁰

Figura 3: Mapa da cidade de São Paulo com bairros e zonas

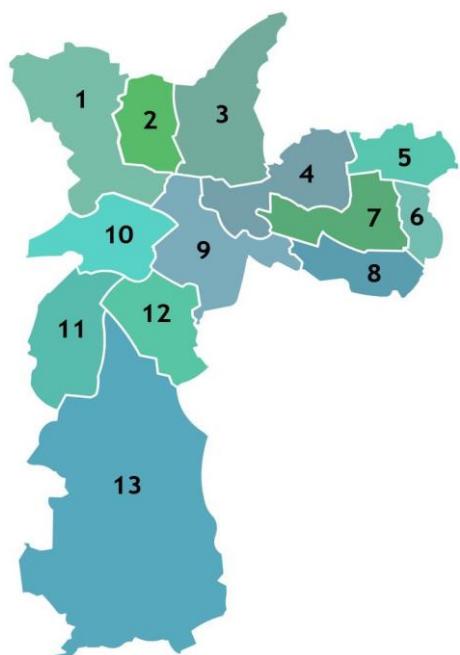


Fonte: <https://www.encontrasaopaulo.com.br/mapa-de-sao-paulo.html>

Possui 32 subprefeituras (Aricanduva-Vila Formosa, Butantã, Campo Limpo, Capela do Socorro, Casa Verde, Cidade Ademar, Cidade Tiradentes, Ermelino Matarazzo, Freguesia do Ó-Brasilândia, Guaianases, Ipiranga, Itaim Paulista, Itaquera, Jabaquara, Jaçanã-Tremembé, Lapa, M'Boi Mirim, Mooca, Parelheiros, Penha, Perus, Pinheiros, Pirituba-Jaraguá, Santana-Tucuruvi, Santo Amaro, São Mateus, São Miguel Paulista, Sapopemba, Sé, Vila Maria-Vila Guilherme, Vila Mariana e Vila Prudente) que auxiliam na administração da cidade.²¹

Além disso, existem 13 Diretorias Regionais de Educação - DRE's (Pirituba, Freguesia-Brasilândia, Jaçanã-Tremembé, Penha, São Miguel, Guaianases, Itaquera, São Mateus, Ipiranga, Butantã, Campo Limpo, Santo Amaro, Capela do Socorro) responsáveis por coordenar a implementação da política educacional da Secretaria Municipal de Educação, além de auxiliar as unidades escolares no planejamento, coordenação, implementação e avaliação de propostas educacionais.²²

Figura 4: Mapa das Diretorias Regionais de Educação (DREs) de São Paulo



Legenda:

- 1- Diretoria Regional de Educação de Pirituba
- 2- Diretoria Regional de Educação Freguesia-Brasilândia
- 3- Diretoria Regional de Educação Jaçanã-Tremembé
- 4- Diretoria Regional de Educação Penha
- 5- Diretoria Regional de Educação São Miguel
- 6- Diretoria Regional de Educação Guaianases
- 7- Diretoria Regional de Educação Itaquera
- 8- Diretoria Regional de Educação São Mateus
- 9- Diretoria Regional de Educação Ipiranga
- 10- Diretoria Regional de Educação Butantã
- 11- Diretoria Regional de Educação Campo Limpo
- 12- Diretoria Regional de Educação Santo Amaro
- 13- Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro

Fonte: site Secretaria Municipal da Educação, 2016.

No ano de 2016, 973.121 alunos foram matriculados na rede municipal de ensino de São Paulo, a mesma está estruturada da seguinte forma:

Quadro 1 – Tipo de Unidade Escolar por faixa etária.²³

	Tipo de Unidade Escolar	Faixa etária
Ensino infantil	CEIs - Centros de Educação Infantil e Creches Conveniadas	0 a 3 anos e 11 meses
	EMEIs - Escolas Municipais de Educação Infantil	4 a 5 anos e 11 meses
	CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil	0 a 5 anos e 11 meses
	CELLs - Centros de Educação Infantil Indígena*	0 a 5 anos e 11 meses
	EMEBS – Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos	4 a 14 anos
Ensino fundamental	EMEF - Escola Municipal de Ensino Fundamental	6 a 14 anos

	EMEFM - Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio	6 a 17 anos
	CECI - Centro de Educação e Cultura Indígena	Até os 6 anos?
	CIEJA - Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos	A partir dos 14 anos

*Integram os CECIs - Centros de Educação e Cultura Indígena.

Fonte: elaborado pelas autoras

ANÁLISE DOCUMENTAL

A análise foi realizada com o propósito de investigar a legislação do PNAE quanto às perspectivas de identidade cultural, imigração e Direito Humano à Alimentação Adequada. Os dados da pesquisa foram encontrados no site do FNDE, na área destinada ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

A escolha dos documentos foi feita a partir das legislações existentes para o PNAE, destas, foram excluídas as documentações que abordavam aspectos financeiros e administrativos do Programa.

Após a seleção dos documentos, optou-se pela análise dos mais recentes, visto que muitas leis e resoluções foram revogadas no decorrer dos anos.

Desta forma, os arquivos selecionados foram:

1) Lei 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009

Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências.

2) Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013

Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

3) Portaria Interministerial nº 1010, de 8 de maio de 2006

Institui as diretrizes para a Promoção da Alimentação Saudável nas Escolas de educação infantil, fundamental e nível médio das redes públicas e privadas, em âmbito nacional.

ASPECTOS ÉTICOS

Por ter trabalhado com dados secundários de registro administrativo da Secretaria Municipal de Educação, este trabalho de conclusão de curso não será submetido à avaliação do Comitê de Ética de acordo com a Resolução 466-12 do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

RESULTADOS

Eixo 1

Dos documentos normativos do Programa Nacional de Alimentação Escolar analisados, os fragmentos foram selecionados sempre que o termo “cultura” era abordado nos mesmos.

Para o aspecto de **imigração**, buscou-se encontrar termos (“imigrantes”; “imigração”) nos documentos que abordassem esta concepção, entretanto não foram obtidos resultados.

Desta forma, interpreta-se como segmentos que discorrem sobre “**cultura**”:

Quadro 2 – Trechos identificados nas bases normativas do PNAE que dizem respeito ao termo “cultura”

Bases normativas do PNAE	
Identidade Cultural	
Lei 11.947	<p>“I – o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis”</p> <p>“Art. 12. Os cardápios da alimentação escolar deverão ser elaborados pelo nutricionista responsável com utilização de gêneros alimentícios básicos, respeitando-se as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura e a tradição alimentar da localidade”.</p>
Resolução nº 26	<p>“II – planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar de acordo com a cultura alimentar, o perfil epidemiológico da população atendida e a vocação agrícola da região”.</p> <p>“Art. 14 Os cardápios da alimentação escolar deverão ser elaborados pelo RT, com utilização de gêneros alimentícios básicos de modo a respeitar as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade e pautar-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região e na alimentação saudável e adequada”.</p> <p>“§3 Cabe ao nutricionista responsável técnico a definição do horário e do alimento adequado a cada tipo de refeição, respeitada a cultura alimentar”.</p> <p>“§6º Os cardápios deverão atender as especificidades culturais das comunidades indígenas e/ou quilombolas”</p>
Portaria Interministerial	<p>“Considerando que a alimentação não se reduz à questão puramente nutricional, mas é um ato social, inserido em um contexto cultural;”</p> <p>“Art. 2º: Reconhecer que a alimentação saudável deve ser entendida como direito humano, compreendendo um padrão alimentar adequado às necessidades biológicas, sociais e culturais dos indivíduos, de acordo com as fases do curso da vida e com base em práticas alimentares que assumam os significados sócio-culturais dos alimentos”.</p> <p>“I – ações de educação alimentar e nutricional, considerando os hábitos alimentares como expressão de manifestações culturais regionais e nacionais”</p>

Fonte: Elaborado pelas autoras

Eixo 2

Para descrição do perfil dos alunos imigrantes matriculados na rede, optou-se pelo desenvolvimento de tabelas - segundo país de origem (tabela1), segundo ciclo educacional (tabela 2) e segundo distribuição na rede (tabelas 3, 4, 5, 6).

Desta forma, os escolares imigrantes da rede apresentam-se de acordo com as seguintes tabelas:

Tabela 1 – Imigrantes matriculados na rede segundo país de origem

País	n	%
Bolívia	2534	58%
Angola	483	11%
Japão	211	5%
República do Haiti	190	4%
Paraguai	120	3%
Peru	117	3%
Argentina	109	3%
Outras nacionalidades	589	14%
Total	4353	100%

Fonte: Base de dados SME, 2016.

Tabela 2 – Imigrantes matriculados na rede segundo ciclo educacional

CEI		
País	N	%
Bolívia	105	41%
Angola	79	31%
República do Haiti	16	6%
Paraguai	13	5%
Outras nacionalidades	46	18%
Total	259	100%
EMEI		
País	N	%
Bolívia	584	54%
Angola	163	15%
República do Haiti	54	5%
Peru	38	4%
Outras nacionalidades	244	23%
Total	1083	100%
EMEF*		
País	N	%
Bolívia	1641	64%
Japão	186	7%
Angola	133	5%
República do Haiti	90	4%
Outras nacionalidades	499	20%
Total	2549	100%

*Todas as EMEF da rede e mais outras unidades de ensino fundamental.

Fonte: Base de dados SME, 2016.

Tabela 3 - Imigrantes segundo distribuição na rede (Zona norte)

DREs	ZONA NORTE					
	Freguesia/Brasilândia		Pirituba		Jaçanã/Tremembé	
	%	n	%	n	%	n
Bolívia	8,34%	363	1,59%	69	17,64%	768
Angola	0,25%	11	0,07%	3	1,52%	66
Japão	0,18%	8	0,21%	9	0,28%	12
República do Haiti	0,02%	1	0,32%	14	0,07%	3
Outras nacionalidades	1,47%	64	1,42%	62	2,46%	107
Total	10,27%	447	3,60%	157	21,96%	956
Total por zona	35,83%				1560	

Fonte: Base de dados SME, 2016.

Tabela 4 – Imigrantes segundo distribuição na rede (zona leste)

DREs	ZONA LESTE									
	Penha		São Miguel		Guaianases		Itaquera		São Mateus	
	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n
Bolívia	16,36%	712	2,83%	123	2,64%	115	3,08%	134	2,11%	92
Angola	3,38%	147	0,60%	26	0,64%	28	2,55%	111	0,34%	15
Japão	0,90%	39	0,39%	17	0,11%	5	0,44%	19	0,16%	7
República do Haiti	0,41%	18	0,37%	16	0,60%	26	0,55%	24	0,18%	8
Outras nacionalidades	3,88%	169	1,01%	44	0,99%	43	1,93%	84	0,96%	42
Total	24,92%	1085	5,20%	226	4,99%	217	8,55%	372	3,76%	164
Total por zona	47,42%				2064					

Fonte: Base de dados SME, 2016.

Tabela 5 – Imigrantes segundo distribuição na rede (zona oeste/centro)

DREs	ZONA OESTE/CENTRO			
	Butantã		Ipiranga	
	%	n	%	n
Bolívia	0,37%	16	1,84%	80
Angola	0,02%	1	1,47%	64
Japão	0,37%	16	0,83%	36
República do Haiti	0,09%	4	0,94%	41
Outras nacionalidades	0,99%	43	4,02%	175
Total	1,84%	80	9,10%	396
Total por zona	10,94%		476	

Fonte: Base de dados SME, 2016.

Tabela 6 - Imigrantes segundo distribuição na rede (zona sul)

DREs	ZONA SUL					
	Campo Limpo		Capela do Socorro		Santo Amaro	
	%	n	%	n	%	n
Bolívia	0,51%	22	0,76%	33	0,16%	7
Angola	0,09%	4	0,00%	0	0,16%	7
Japão	0,37%	16	0,32%	14	0,30%	13
República do Haiti	0,67%	29	0,09%	4	0,05%	2
Outras nacionalidades	1,42%	62	0,41%	18	0,51%	22
Total	3,05%	133	1,58%	69	1,18%	51
Total por zona	5,81%			253		

Fonte: Base de dados SME, 2016.

DISCUSSÃO

Em relação ao eixo 1 em que se propôs explorar as bases normativas do PNAE guiando-se pelas perspectivas de identidade cultural, cultura e imigração percebe-se como o Programa ainda é incipiente.

A palavra cultura aparece consideráveis vezes nos documentos selecionados, como guia e referência para escolha dos alimentos, tradições culinárias e hábitos, o que é extremamente positivo por não reduzir a alimentação a um ato apenas biológico. A população nascida no Brasil tem sua alimentação culturalmente contemplada pelo PNAE.

A sazonalidade tem destaque nos documentos, representando mais um indicativo já que muitos hábitos culturais locais se iniciam e se perpetuam pautados por tal característica.

Mesmo assim, dada a extensão dos documentos, os termos “cultura” e seus desdobramentos não configuram grande destaque no Programa.

Já em relação à imigração e suas derivações nenhuma citação foi encontrada nos documentos explorados. Mesmo sendo pouco provável que tal dimensão aparecesse no Programa, o Brasil é um país que tradicionalmente recebe inúmeros estrangeiros, há muito tempo. Como então, tal aspecto poderia ser contemplado no PNAE?

O intuito do presente trabalho não é o de responder a tal questão, mas sim propor que a rede de ensino e órgãos de governo se sensibilizem com as diversas culturas que estão chegando, incluindo a cultura alimentar de tais pessoas nos programas de alimentação já existentes.

Eixo 2

Pode-se perceber com os dados obtidos que a grande maioria dos alunos matriculados na rede municipal de ensino são bolivianos (2534; 58%), seguidos pelos angolanos (483; 11%) e os japoneses (211; 5%). Dentre as outras nacionalidades identificadas, há alunos oriundos desde países da América Latina (Chile, Peru, Uruguai, Equador, México) até procedentes de países mais distantes, tais como, Grécia, Birmânia, Zaire, Iémen, Irlanda, Quênia e diversos outros. Totalizaram-se 73 nacionalidades encontradas no banco de dados.

A tabela 2 mostra as nacionalidades dos alunos por ciclo educacional. Nota-se que a Bolívia, em todos os ciclos, continua como o primeiro país de onde originam-se os imigrantes. O ensino fundamental é o ciclo educacional com a maior parcela de estrangeiros (2546 - equivalente a 58,4% do total de imigrantes).

Quanto às regiões que estes alunos estão distribuídos, 47,42% deles encontram-se matriculados nas escolas municipais da zona leste e 35,83% nas escolas municipais da zona norte. A respeito das DREs com mais alunos nestas regiões, a DRE Penha (1085 matriculados) e a DRE Jaçanã-Tremembé (956 matriculados) destacam-se.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A julgar pelos números encontrados nas bases de dados, a quantidade de imigrantes matriculados na rede municipal de ensino ainda não é significativa para que medidas nas bases normativas do Programa Nacional de Alimentação Escolar sejam tomadas.

Entretanto, salienta-se que o município de estudo foi apenas a cidade de São Paulo e sua rede municipal de ensino, ou seja, seria necessária uma pesquisa mais abrangente em outros ambientes para que pudesse chegar a conclusões mais definitivas.

Mesmo assim, essas mais de 4.000 pessoas representam um indicativo importante para futuras atualizações do PNAE uma vez que a sociedade contemporânea ainda passa por uma difícil crise humanitária o que ocasionalmente, continuará impulsionando novas imigrações e solicitações de refúgio.

Percebe-se ainda pelas tabelas segundo distribuição de alunos na rede que existem regiões específicas da cidade com maior número de imigrantes, como a zona leste, representando quase a metade do total.

Quando se pensa em ambiente escolar cada questão abordada tem um reflexo no educando e no educador. Discutir identidade cultural através de vivências entre os próprios alunos e entre corpo docente pode representar uma geração mais respeitosa, receptiva e compassiva.

Em um mundo onde crimes de ódio são cada vez mais frequentes, a escola é um agente fundamental na apresentação e intermédio das relações inter-pessoais.

Sendo assim, a implementação de políticas públicas que incluam os educandos estrangeiros através da valorização de sua cultura alimentar se mostra necessária. Para os educadores, é preciso que estejam preparados para um diálogo respeitoso e que sejam sensíveis às particularidades e diferenças de cada etnia.

BIBLIOGRAFIA

1. Ministério da Saúde. Guia Alimentar para a População Brasileira. Brasília: Ministério da saúde, 2014.
2. Alvarenga M, Scagliusi FB, Philippi ST. Nutrição e Transtornos Alimentares. Barueri: Manole, 2011.
3. Ministério da Saúde. Alimentos Regionais Brasileiros. Brasília : Ministério da Saúde, 2015.
4. Pollan, Michael. Em defesa da comida. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2008.
5. Prado EJP, Coelho R. Migrações e Trabalho. Brasília: Ministério Público do Trabalho, 2015.
6. Cruz PO. Histórias da (I)migração: imigrantes e migrantes em São Paulo entre o final do século XIX e o início do século XX. São Paulo: Arquivo Público do Estado, 2013.
7. Polícia Federal. Ministério da Justiça e Cidadania [internet]. Brasília. [acesso em 24 jul 2016]. Disponível em: <http://www.pf.gov.br>
8. O Estrangeiro – Brasil País da Imigração [internet]. Brasil; c2016 [acesso em ago 2016] Disponível em: <https://oestrangeiro.org>

9. Brasil. Lei nº 9.474 de 22 de julho de 1997. Dispõe sobre mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951 e dá outras providências. Diário Oficial da União. 23 jul 1997; seção 1.
10. CONARE – Comitê Nacional para os Refugiados. Sistema de Refugio Brasileiro – Desafios e Perspectivas. Brasil; 2016.
11. Ministério da Economia, Associação Portuguesa das Nutricionistas. Alimentação em Idade Escolar - Guia Prático para Educadores. Portugal; 2013.
12. Tomazetti EM; Schlickmann V. Escola, ensino médio e juventude: a massificação de um sistema e a busca de um sentido. Educ. Pesqui. 2016; v. 42, n. 2, p. 331-342.
13. Silva A.C.F;Severino T.; Jaime P.C.Integração saúde e educação no Programa Saúde na Escola. (Comunicação dos autores, manuscrito aguardando publicação). 2016.
14. Lopez, FA, Brasil, ALD. Nutrição e Dietética em Clínica Pediátrica. São Paulo: Editora Atheneu, 2004.
15. FNDE: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação [internet]. Brasil; c2016 [acesso em set/out 2016] Disponível em:
<http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar>
16. Brasil. Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006. Dispõe sobre a criação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Diário Oficial da União. 18 set 2006; seção 1
17. Pais, AASF. Programa Nacional de Alimentação Escolar: Mudanças Ocorridas nas Últimas Décadas na Percepção de Pais de Escolares do Ensino Público Municipal De Criciúma, SC. Criciúma: Universidade do Extremo Sul Catarinense, 2010. Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Nutrição.

18. Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Presidência da República. [internet]. Brasília. [acesso em 26 de ago 2016]. Disponível em:
<http://www4.planalto.gov.br/consea/comunicacao/artigos/2014-1/direito-humano-a-alimentacao-adequada-e-soberania-alimentar>
19. Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Cartilha Nacional de Alimentação Escolar. Brasília; 2015.
20. IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. [internet]. São Paulo; c2016 [acesso em 1 out 2016]. Disponível em:
<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=355030>
21. Prefeitura de São Paulo - InfoCidade [internet]. São Paulo; c2016 [acesso em 2 out 2016] Disponível em:
<http://infocidade.prefeitura.sp.gov.br/index.php?cat=3&titulo=Territ%F3rio>
22. Prefeitura de São Paulo - Coordenação das Subprefeituras [internet]. São Paulo; c2016 [acesso em 28 set 2016]. Disponível em:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/subprefeituras/index.php?p=8978>
23. Prefeitura de São Paulo – Coordenadoria de Alimentação Escolar [internet]. São Paulo; c2016 [acesso em 15 de set 2016] Disponível em:
<http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br/Main/Page/PortalSMESP/Unidades-Educacionais>